



Funpresp

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

PROCESSO Nº 000.015/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE E O WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/204, Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a Sr.ª **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Funpresp-Exe, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e, de outro lado, o **WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.437.241/0001-41, sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15º andar, Conjunto 152, São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seus Diretores, o Sr. **MARC FORSTER**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 26.524.396-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.544.178-89 e o Sr. **PAULO EDUARDO CLINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 17.249.405 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.318.958-38, ambos residentes e domiciliados no em São Paulo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000.015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 08/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018 e término em 01/06/2019, nos termos previstos no item 12 do Projeto Básico e no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

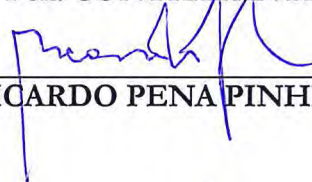
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

Pela CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO

Pela CONTRATADA



MARC FORSTER



MARILENE FERRARI LUCAS
ALVES FILHA




PAULO EDUARDO CLINI

TESTEMUNHAS:



Nome: Analleis S. J. de Farias
C.I. nº: 3364592 - SSP/PE
CPF nº: 471.775.944-34



Nome: LUIZ DABUL JUNIOR
C.I. nº 9.013.954-9
CPF nº: 044.409.658-22

